Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

MOÇÃO N° 27/2023
Moção de Apoio
Vereador Paulo Sérgio Barreiros Vieira

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2° do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada e encaminhada, em forma de diploma, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à defesa da vida e em repúdio à aprovação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que visa a liberação do aborto no Brasil.

Justificação: A presente moção tem por objetivo expressar nosso firme apoio à defesa da vida e, ao mesmo tempo, nosso veemente repúdio à aprovação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que visa a liberação do aborto no Brasil. Esta moção também enaltece a postura da oposição no Congresso Nacional, que se manifesta contra a procedência da ADPF 442, em consonância com os valores e princípios que defendemos como sociedade.

É essencial frisar que a defesa da vida é um dos valores mais fundamentais e inalienáveis que orientam nossa civilização. A proteção da vida desde a concepção até o seu ocaso natural é uma

prerrogativa moral e ética que transcende qualquer divergência partidária ou ideológica. Respeitar a vida é parte intrínseca de nossa responsabilidade como seres humanos e cidadãos.

Além disso, é importante destacar que a ADPF 442 busca introduzir mudanças significativas em uma questão de profundo impacto moral, social e legal, sem a devida consulta ao Poder Legislativo, que representa a voz do povo. A separação dos Poderes é um dos pilares de nossa república e de nossa Constituição, e a tentativa de legislar sobre um tema tão sensível fora do âmbito do Congresso Nacional representa uma ameaça à integridade de nosso sistema democrático.

O Congresso Nacional, como único legitimado para regulamentar questões desta magnitude, deve manter sua prerrogativa e sua autoridade sobre o tema. Qualquer alteração na legislação relativa ao aborto deve ser debatida e decidida por meio de processos democráticos e representativos, com

ampla participação da sociedade e respeitando os procedimentos constitucionais.

Neste sentido, esta moção expressa nosso apoio à defesa da vida desde a concepção e à manutenção da autoridade do Congresso Nacional para lidar com a matéria presente na ADPF 442. Enquanto membros comprometidos com a justiça, os direitos humanos e a ética, instamos o Congresso Nacional a continuar a exercer suas competências constitucionais, garantindo que qualquer decisão sobre a questão do aborto seja alcançada por meio de um processo democrático e transparente, que respeite os valores e princípios que moldam nossa sociedade.

Contando com a aprovação da presente moção.

Em 06 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador Proponente